COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 2012.3/2023

REFERÊNCIAS:	Item 3 da súmula da reunião ordinária n° 212 da CED/MG
INTERESSADOS:	Presidente do CAU/MG, Assessoria de Comunicação
ASSUNTO:	**DEFINIÇÕES DO PODCAST PROMOVIDO PELA CED-CAU/MG**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 12 de abril de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR n° 52, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".

Considerando o comunicado enviado pela Assessoria de Comunicação à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, pautado e discutido na reunião ordinária nº 212, se colocando à disposição para auxílio na produção de episódios;

DELIBEROU

1. Definir como temática para o próximo episódio de Podcast da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG: Boas práticas na formalização das relações entre arquitetos e clientes - meios contratuais e extracontratuais:
2. Pré-agendar a produção e publicação para junho de 2023.

Belo Horizonte/MG – 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	**X**			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			
Isabela Stiegert	**X**			
Gustavo Rocha Ribeiro	**X**			

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2023.04.26 18:09:35 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora da CED-CAU/MG.

THIARA VAZ RIBEIRO:07077543641 Assinado de forma digital por THIARA VAZ RIBEIRO:07077543641 Dados: 2023.04.27 09:17:00 -03'00'

Thiara Ribeiro
Assessora Técnica da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.